

presente projeto de resolução com o art. 6-A, §2º, da Resolução n. 24/2014-CS/DPERO, o qual prevê que, após apresentação do pedido de alteração de férias, transcorridos 15 dias úteis, em havendo silêncio da Administração, o pedido estaria tacitamente aprovado. Alega que, em casos excepcionais, esse prazo de 15 dias úteis poderia suplantar o prazo de antecedência para requerimento de alteração de férias previsto no projeto de resolução. A convite, o Corregedor-Auxiliar interveio na reunião, afirmando que na sua interpretação, os prazos discutidos, o de 15 dias do §2º e a nova redação do art. 6º-A, não estão atrelados, isto é, se tratam de prazos independentes. Inclusive asseverou que a redação do §5º do art. 6º-A já resolveria a dúvida suscitada, uma vez que os pedidos de alteração são veiculados com pedido de adiamento, e nesse caso o pedido deve ser decidido até o dia útil imediatamente anterior ao início das férias a serem adiadas. Assim, entende que não há o conflito objeto de discussão, sem prejuízo da análise de eventuais casos concretos e excepcionais que se apresentem ou mesmo nova alteração da resolução, caso se mostre necessário. O Conselheiro Sérgio Muniz ponderou também que o projeto de resolução amplia o direito dos membros, de modo que vota para aprová-lo da forma como apresentado no voto do Relator. Ademais, sugere que a questão da não apreciação do pedido de alteração seja objeto de análise posterior, caso assim se entenda pertinente. Os demais Conselheiros acompanharam o voto do relator. O Presidente agradeceu a presença do Corregedor-Auxiliar e, em seguida, declarou aprovado o projeto de resolução à unanimidade. Item 05 – Processo n.º 3001.0913.2020 – Classe: PADIC – Assunto: Arquivamento de PADIC 01/2020/DPE/NBO – Requerente: Jean Carlo Leandro Ribeiro – Relator: João Verde Navarro França Pereira. Dada palavra ao relator, este fez um breve relato do processo. Em seguida, apresentou voto escrito pela homologação da decisão de determinou o arquivamento do PADIC n. 01/2020/DPE/NBO, encampando os argumentos trazidos pelo Defensor Público no presente pedido de homologação. Os demais Conselheiros acompanharam o voto do relator. O Presidente então declarou homologado o arquivamento do PADIC n. 01/2020/DPE/NBO à unanimidade. Encerrada a ordem do dia, foi franqueada a palavra aos presentes para considerações finais. O Presidente convidou a todos para o “Kick off” do Programa de Melhoria da Gestão da Defensoria Pública do Estado de Rondônia que acontecerá no dia 23 de novembro de 2020 às 15:00 horas (remotamente), com a finalidade de apresentar o time de consultores que farão parte do programa e as diretrizes para a elaboração do Planejamento Estratégico do ciclo 2021-2024. Nada mais. Finalizada a reunião às 11h15min, sendo a ata lavrada por ELÍZIO PEREIRA MENDES JUNIOR, Defensor Público, Secretário-Geral do CSDPE _____, e assinada pelos presentes em reunião virtual. Porto Velho, 06 de novembro de 2020.

HANS LUCAS IMMICH
CONSELHEIRO NATO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

MARCUS EDSON DE LIMA
CONSELHEIRO NATO
CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO ELEITO DE NÍVEL 4

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS
CONSELHEIRO ELEITO DE NÍVEL 3

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
CONSELHEIRO NATO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

CONSTANTINO GORAYEB NETO
CONSELHEIRO ELEITO DE NÍVEL 4

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA
CONSELHEIRO ELEITO DE NÍVEL 3

FLAVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES
CONSELHEIRO ELEITO DE NÍVEL 2

ROBERSON BERTONE DE JESUS
CONSELHEIRO ELEITO DE NÍVEL 2

VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI
Presidente da AMDEPRO

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
Ouvidora-Geral

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Erratas

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2020/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.0529.2020/DPE-RO
UASG 926224

No aviso de licitação publicado no DOE-DPERO n.º 372 – ano II, do dia 10 de novembro de 2020, onde se lê:

(...) A abertura da sessão pública será no dia 23/11/2020, às 10h00min (horário oficial de Brasília/DF), no *site*: www.comprasgovernamentais.gov.br. (...)

Leia-se:

(...) A abertura da sessão pública será no dia 25/11/2020, às 10h00min (horário oficial de Brasília/DF), no *site*: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>. (...)

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sito à Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas, CEP 76.801-490, Porto Velho, Rondônia, em dias úteis nos horários de 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), telefone: (69) 3217-4713, *site*: www.defensoria.ro.def.br ou pelo *e-mail*: licitacao@defensoria.ro.def.br.

Porto Velho - RO, 11 de novembro de 2020.

ADRIANA LARISSA FREITAS DOS SANTOS
Pregoeira

